

**QUEM CONTRATA TRABALHADORAS DOMÉSTICAS
DIARISTAS E MENSALISTAS NO BRASIL?**

Palavras-chave: Brasil; demanda de serviços domésticos; famílias; mensalistas; diaristas

Maria de Fátima Lage Guerra

Doutora em Demografia, Economista e Técnica do DIEESE

Simone Wajnman

Doutora em Demografia e Professora Titular do CEDEPLAR/UFMG

Bernardo Palhares Campolina Diniz

Doutor em Geografia e Professor Adjunto do CEDEPLAR/UFMG

1. Introdução

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (ILO, 2013), o Brasil é o maior empregador de trabalhadoras domésticas do mundo. Mas, apesar de todo o conhecimento que já se acumulou sobre a dinâmica desse ofício no país, muito pouco se sabe sobre as características das famílias que o demandam, para além de suas práticas e valores (BRITES, 2013). O propósito deste estudo é contribuir para o suprimento desta lacuna, buscando responder as seguintes questões: por que algumas famílias brasileiras contratam trabalhadoras domésticas e outras não? Que variáveis socioeconômicas e demográficas as diferenciam? Quais são os fatores associados às preferências dessas famílias por trabalhadoras diaristas ou mensalistas? Essa iniciativa é extremamente importante para o apoio de políticas públicas mais efetivas, voltadas tanto para a promoção do bem-estar das trabalhadoras, quanto daqueles que são cuidados por elas, como crianças pequenas, pessoas idosas, doentes, portadores de deficiência, mães e pais que trabalham fora e pessoas que moram sozinhas.

O pano de fundo da análise são as profundas mudanças ocorridas em décadas recentes, tanto nas características do trabalho doméstico remunerado quanto na composição demográfica das famílias brasileiras. Em relação ao ofício, um destaque é a mudança no padrão etário de período da categoria¹, motivada pelo desinteresse crescente de moças pobres, de gerações mais novas, pela atividade (GUERRA, 2017). Outro destaque é o fenômeno de encolhimento da população de domésticas mensalistas – sobretudo das que residem nos lares dos patrões - e aumento progressivo da população de diaristas² (GUERRA, 2017; FRAGA, 2010; MELO, 1998). Esses processos têm provocado alterações significativas no perfil tradicional da trabalhadora do setor, suscitando reflexões quanto ao futuro da profissão, que é quase uma instituição nacional.

Com relação às famílias, as mudanças são ainda mais radicais. Desde a década de 1970, como ocorre em outros países latino-americanos, as famílias brasileiras vêm se tornando cada vez menores e mais heterogêneas (WAJNMAN, 2012; ARRIAGADA, 2007). De um lado, as famílias nucleares estão reduzindo substancialmente a sua participação na estrutura social, ainda que permaneçam como os tipos preponderantes. De outro, vêm crescendo em ritmo acentuado as proporções de novos arranjos familiares e tipos de uniões, como casais sem filhos, em coabitação, do mesmo sexo, famílias monoparentais, de avós com netos, unipessoais, reconstituídas e outros tipos. Neste contexto, os autores que estudam a dinâmica do trabalho doméstico remunerado no país (MYRRHA e WAJNMAN, 2007;

¹ O padrão etário de período refere-se ao comportamento das proporções de domésticas no total de mulheres ocupadas, de distintas faixas de idade, em dado ponto no tempo. O padrão etário de coorte refere-se ao comportamento das proporções de domésticas entre mulheres ocupadas nascidas numa mesma época, ao longo do ciclo de vida.

² Trabalhadora doméstica mensalista é aquela que trabalha em todos os dias do mês (excetuando-se os dias de folga) e cujo salário é pago em base mensal, quinzenal ou semanal. A diarista é aquela que trabalha em dias determinados da semana e cujo salário é pago em base diária (IBGE, 2008).

FRAGA, 2010; DIEESE, 2013; VICIELI, 2015) têm sugerido a hipótese de que o aumento da demanda de diaristas, além de ser uma estratégia de redução de custos para o empregador, estaria relacionado também ao surgimento desses novos tipos de famílias, com novos hábitos de consumo e menos volume de trabalho doméstico a executar. Essa hipótese, no entanto, nunca foi testada empiricamente.

Em consequência, o principal argumento explorado neste trabalho é que existe uma relação positiva e significativa, no Brasil, entre determinados tipos de arranjos familiares e a preferência pela contratação de uma trabalhadora doméstica diarista ou de ao menos uma mensalista. Para o seu desenvolvimento, o estudo se baseia nos microdados da Pesquisa de Orçamentos Familiares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (POF-IBGE) e utiliza um modelo de regressão logística multinomial, para testar seis hipóteses derivadas das abordagens teóricas da necessidade, dos recursos financeiros e das atitudes de gênero, que são as mais frequentes na literatura sobre a demanda de serviços domésticos.

Quanto ao conceito de serviços domésticos, o foco do estudo são as tarefas cotidianas e mais demoradas que são realizadas dentro do domicílio, como serviços gerais, cozimento de alimentos, limpeza, faxina, cuidados infantis, arrumação de casa, acompanhamento/cuidado de pessoas adultas e lavanderia. Essas tarefas são aquelas feitas no dia a dia pelos próprios moradores da casa, quando não há quem as faça, e, quando há, normalmente são atribuídas a ajudantes do sexo feminino. Esse recorte explica a flexão da categoria no feminino (trabalhadoras domésticas), ao longo do texto, e justifica-se pelo fato de que as mulheres são e sempre foram maioria absoluta no setor, no país. Segundo o Censo Demográfico, entre os 6 milhões de trabalhadores domésticos empregados no Brasil, em 2010, 93% eram mulheres.

O estudo está estruturado, além desta introdução, em mais quatro seções. Na próxima seção, são apresentadas a revisão da literatura sobre a demanda de serviços domésticos e as hipóteses teóricas formatadas para o estudo do caso brasileiro. Na terceira seção, são apresentados os aspectos metodológicos, como as características da base de dados utilizada, as variáveis e o modelo econométrico escolhidos e a estratégia analítica adotada para a interpretação dos resultados. Na quarta seção são apresentados e discutidos os resultados da análise multivariada. Na quinta seção, por fim, são apresentadas as conclusões.

2. Revisão da literatura sobre a demanda de serviços domésticos e hipóteses teóricas

As principais abordagens teóricas existentes na literatura internacional acerca dos determinantes da demanda por serviços domésticos remunerados são três: recursos financeiros, necessidade e atitudes de gênero. A abordagem dos recursos financeiros, derivada da economia neoclássica, postula que as famílias mais ricas, por terem mais dinheiro para cobrir o custo com a ajuda doméstica, consomem com mais frequência este tipo de serviço. O princípio teórico subjacente ao postulado é que gastar tempo com o trabalho doméstico não é uma decisão racional, porque a atividade é desagradável e o custo de

oportunidade do tempo dos adultos, medido pelo nível dos salários no mercado (sobretudo o salário da mulher), é maior do que o custo de contratação da ajuda doméstica. Entre as variáveis usadas nos estudos que aceitam esse postulado (OROPESA, 1993; SPITZE, 1999; TREAS e DE RUIJTER, 2008; BAXTER *et al.*, 2009; CHEUNG e LUI, 2015), as mais comuns são renda familiar e renda individual do trabalho do marido e da mulher. Quanto aos achados empíricos, todos são significativos e indicam forte sustentação para o argumento. Os achados também evidenciam que o impacto da renda do trabalho na contratação de serviços domésticos não é neutro em termos de gênero, sendo o salário da mulher mais importante para determinar os gastos familiares com lavanderia, limpeza da casa, preparação das refeições e cuidados infantis, e o salário do marido, os gastos em manutenção e alimentação fora de casa.

Mas não é só na microeconomia da família que o papel da renda ganha relevo em explicar a demanda por ajuda doméstica remunerada. Como mostram MILKMAN *et al.* (1998), a desigualdade de renda também é, em termos macroeconômicos e sociológicos, o fator mais importante para explicar a existência de maiores ou menores proporções de mulheres ocupadas em serviços domésticos, numa dada região. Estudando as razões do ressurgimento do ofício em áreas metropolitanas dos EUA, nos anos 1990, as autoras verificaram que, nas regiões onde a desigualdade de renda familiar era maior e vinha aumentando, a proporção da ocupação também era maior e vinha aumentando. Em sentido contrário, nas regiões onde essa desigualdade era desprezível, a presença do ofício também era desprezível. Com esse achado, elas concluíram que o maior erro dos autores modernistas, que previram o fim do trabalho doméstico remunerado (CHAPLIN, 1978; COSER, 1973), foi supor que os processos de desenvolvimento e modernização seriam incompatíveis com a existência de desigualdade econômica e polarização de classes. O Brasil é um caso muito emblemático nesta direção. Em função da elevada e persistente concentração de renda, o país ocupa o primeiro lugar no *ranking* dos dez maiores empregadores de trabalhadoras domésticas do mundo (ILO, 2013).

A abordagem da necessidade de serviços domésticos, também de origem neoclássica, sustenta que as famílias que lidam com uma sobrecarga maior de tarefas domésticas e/ou têm menos disponibilidade de tempo para executá-las são mais propensas a contratarem ajuda remunerada, tudo mais mantido constante. Os fatores que indicam essa necessidade são o tamanho da família e da casa; a composição familiar; as presenças de crianças pequenas, idosos com incapacidade, pessoas doentes ou portadoras de deficiências; o trabalho fora de casa dos adultos; a quantidade de tempo dedicado a este trabalho e suas características (tipo de jornada, flexibilidade, grau de autonomia etc.). Quanto aos achados dos estudos, eles também são consistentes. SPITZE (1999), por exemplo, demonstrou que as famílias americanas menos propensas a contratarem ajuda doméstica paga são as que incluem casais casados, maior quantidade de pessoas adultas e de ambos os sexos, menos crianças pequenas e pessoas mais

jovens e saudáveis. DE RUIJTER e VAN DER LIPPE (2007) mostraram que, na Holanda, além da quantidade de horas trabalhadas, a terceirização de serviços domésticos, incluindo a contratação da ajudante, depende da superposição de horários do casal, da flexibilidade e da autonomia de cada parceiro no trabalho e do tipo de jornada praticada. BAXTER *et al.* (2009) disseram que os fatores que indicam a necessidade da ajudante respondem de forma diferente entre os sexos, sendo a condição de saúde das parceiras o fator motivador, no caso dos homens, e as horas de trabalho remunerado, no caso das mulheres.

No Brasil, a hipótese da necessidade vem sendo adotada menos para explicar porque as famílias contratam ou não uma trabalhadora doméstica, e mais para entender porque tem havido mudanças radicais nas preferências das que contratam, em relação aos diferentes tipos de trabalhadoras existentes (se mensalista ou diarista, se residente ou não no local de trabalho, se formal ou informal, com jornada integral ou *part-time*, se migrante ou não etc.). Um exemplo nesta direção são os argumentos normalmente usados para explicar a quase extinção da categoria de trabalhadoras domésticas residentes no local de trabalho.

Segundo o Censo Demográfico, em 1970, quase metade (49,2%) das mulheres ocupadas como trabalhadoras domésticas, no Brasil, era do tipo residente no domicílio do empregador. Mas, nas quatro décadas seguintes, houve um brutal encolhimento desta modalidade de trabalhadoras, de modo que, em 2010, entre as 5,5 milhões de mulheres exercendo o ofício no país, apenas 4,1% (ou pouco mais de 220 mil profissionais) enquadravam-se em tal categoria (GUERRA, 2017). Esse movimento tem sido interpretado por muitos autores (RODGERS, 2005; MELO, 1998; KUZNESOF, 1989) sobretudo como um efeito de demanda, decorrente da adoção de um estilo de vida mais moderno por parte das famílias contratantes, que passaram a valorizar a privacidade do lar e incorporaram tecnologias e serviços substitutos do trabalho doméstico, diminuindo a necessidade de uma profissional do tipo residente.

Neste contexto de preferência quase exclusiva por trabalhadoras domésticas não residentes no local de trabalho, o que dita a dinâmica de mudanças nas formas de contratação no setor, agora, é a crescente demanda por trabalhadoras diaristas (GUERRA, 2017). Conforme os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do IBGE, embora as mensalistas, que sempre foram o tipo de profissional mais comum, continuem majoritárias, houve queda contínua em seu contingente, a partir de 1992, de modo que, em apenas vinte anos, elas passaram de 83,1% para 70,7% do total de mulheres ocupadas na atividade. Em sentido contrário, a proporção de diaristas quase dobrou de tamanho, no mesmo período (GUERRA, 2017).

Esse processo - chamado por FRAGA (2010) de “diarização” e por IPEA (2011) de “reconfiguração do modelo tradicional de trabalho doméstico” - também tem sido explicado na literatura por uma série de fatores relacionados às mudanças nas condições da demanda pelo trabalho doméstico remunerado. Mais

especificamente, o movimento tem sido imputado às profundas transformações no perfil e nos hábitos de consumo das famílias brasileiras, nas últimas décadas, decorrentes de fatores como a rápida transição demográfica do país (quedas expressivas de fecundidade e mortalidade e aumento da longevidade), a difusão de valores a ela associados (menor religiosidade, maior individualismo, maior aceitação da diversidade, maior liberdade sexual, aumento do número de divórcios, adiamento do casamento etc.), os avanços na equidade de gênero (com destaque para a crescente participação da mulher no mercado de trabalho), os ganhos educacionais e o aumento do custo de vida. O Quadro 1 põe em destaque os argumentos de alguns dos principais autores alinhados a esta linha interpretativa. Em geral, todos convergem para duas hipóteses explicativas para o nível crescente da procura pelas diaristas: 1) redução no tamanho das famílias e surgimento de novos tipos de arranjos familiares; e 2) necessidade de cortar despesas no orçamento da casa, em função do aumento do custo de vida, em geral, e dos preços dos serviços domésticos de uso contínuo, em particular. A intenção deste estudo, como já foi dito, é testar a primeira dessas hipóteses, que é uma variante da abordagem da necessidade, na linha do estudo de SPITZE (1999).

A terceira abordagem adotada em estudos empíricos sobre a demanda de serviços domésticos remunerados são as atitudes de gênero. Partindo de críticas de autoras feministas às análises de Becker (1981) e seguidores, essa abordagem pressupõe que, mais do que problemas de restrição de recursos e de tempo, são questões culturais, relacionadas às visões das famílias sobre os papéis da mulher e do homem na sociedade, que determinam as decisões de contratar ou não uma ajudante para fazer os serviços de casa. Como a visão predominante é que os afazeres domésticos são de responsabilidade das mulheres, pode ser que o ato de empregar uma trabalhadora contrarie as expectativas de algumas famílias em relação ao papel natural das esposas e mães. Neste caso, é de se esperar que a presença da trabalhadora seja mais comum em domicílios onde predominam concepções mais liberais em relação aos papéis sociais de gênero, do que naqueles mais conservadores. Mas os resultados dos testes feitos com este postulado são ambíguos. OROPESA (1993), por exemplo, não encontrou nenhuma associação entre a visão de mulheres americanas sobre os papéis sociais de gênero e a contratação de governantas para as suas casas. O autor, no entanto, percebeu que mulheres com uma visão mais tradicional sobre a divisão sexual do trabalho eram menos propensas a consumir refeições prontas, talvez porque cozinhar para a família fosse uma atividade fundamental para a afirmação de seu papel social. BAXTER *et al.* (2009) também não encontraram evidências para sustentar a influência da postura de homens e mulheres em relação às questões de gênero, na predição do uso de ajuda doméstica paga na Austrália. VAN DER LIPPE *et al.* (2012), usando dados de casais holandeses, mostraram que as percepções dos homens sobre as questões de gênero têm mais impacto na decisão da família contratar serviços de cuidados infantis, do que as percepções das mulheres.

QUADRO 1

Determinantes do aumento da demanda por trabalhadoras domésticas diaristas no Brasil

Autores	Argumentos
MYRRHA e WAJNMAN (2007:123)	“É provável que as famílias estejam reduzindo a quantidade de serviços domésticos adquiridos no mercado, por meio da contratação de uma diarista por apenas alguns dias, como estratégia de redução de gastos. <i>A diminuição do tamanho das famílias e o forte aumento da proporção de domicílios unipessoais também podem explicar esta tendência de longo prazo</i> ”.
FRAGA (2010:87)	“O empobrecimento da classe média, que é a maior empregadora; <i>a diminuição no tamanho das famílias, que estão menores e com menos filhos; o crescimento do número de domicílios unipessoais, ou seja, de pessoas morando sozinhas</i> ; e o aumento da participação feminina no mercado de trabalho, inclusive de mulheres com menor poder aquisitivo e com mais dificuldade de contratar uma mensalista”.
DIEESE (2013:11)	“O aumento do salário mínimo, <i>a diminuição do tamanho das famílias e das residências e a incorporação de novos hábitos</i> , entre outros fatores, podem ajudar a explicar parte dessas mudanças”.
MARQUES e COSTA (2013: 38)	“ <i>A contratação de uma trabalhadora com carteira ou uma diarista pode estar ligada à fase da vida de cada família. Se a mulher tem filhos, precisa de uma trabalhadora mensalista que auxilie no cuidado da casa. Mas se a pessoa mora sozinha ou mesmo se os filhos já cresceram, uma diarista seria o mais indicado, pois o trabalho a ser feito é menor</i> , bem como o custo desse trabalho.”
SORJ e FONTES (2012:108)	“A crescente oferta de diarista no mercado de trabalho de serviços de cuidados às famílias certamente ampliou o número de famílias que fazem uso deste serviço, pois o seu caráter flexível permite ajustar a despesa com empregada doméstica de acordo com a disponibilidade do orçamento familiar e suas variações no tempo”.
VICIELI (2015)	“Em relação à demanda, (o crescimento das diaristas) se explicaria pela opção do empregador, tanto em diminuir os custos decorrentes da formalização do trabalho, <i>quanto também pode estar ligado a maior difusão das tecnologias relacionadas ao âmbito doméstico, facilitando que o trabalho seja realizado pelos próprios membros dos domicílios</i> ”.

O artigo de CHEUNG e LUI (2015) é um dos poucos cujos resultados dão sustentação mais evidente à hipótese das atitudes de gênero. Analisando o papel dessas atitudes por parte dos membros do casal e da renda das esposas em influenciar a contratação de ajuda remunerada em Hong Kong, os autores conseguiram mostrar que os dois fatores são associados de forma significativa à probabilidade de contratação, mas de modo condicional. Ou seja, há um efeito de interação entre as atitudes individuais de gênero dos parceiros e a renda das esposas em explicar a probabilidade de contratação de serviços

domésticos. Isto ocorre porque a renda da mulher é ela própria influenciada pelas percepções de gênero dos parceiros. Com este argumento, os autores conseguiram mostrar que, ao contrário do esperado, em sociedades mais conservadoras (como Hong Kong) os casais com atitudes mais tradicionais de gênero são mais propensos a contratar ajuda doméstica paga, porque o esposo geralmente não está disposto a compartilhar o trabalho doméstico. Neste caso, a esposa tende a usar a sua própria renda para evitar um conflito direto com o marido, comprando por conta própria a ajuda doméstica. Em outras palavras, a renda feminina é vista como fonte de poder de barganha nas decisões familiares relativas à contratação de ajuda paga. Esse argumento parece razoável para interpretar o caso do Brasil, onde as pesquisas domiciliares vêm mostrando claramente que a adesão dos homens à prática de compartilhamento dos serviços domésticos não tem acontecido no ritmo desejado pelas mulheres (IPEA, 2016; 2017).

Além dessas três abordagens teóricas, que são as mais comuns em artigos internacionais mais influentes, existe uma quarta abordagem - ainda pouco explorada, mas muito instigante - que BAXTER *et al.* (2009) chamaram, genericamente, de atitudes em relação à contratação de serviços domésticos. Por atitudes entendem-se todos os outros elementos subjetivos (além das percepções individuais sobre os papéis sociais de gênero) que podem influenciar a demanda pela ajuda doméstica paga, tais como: expectativa das pessoas em relação à necessidade de ter uma casa limpa e arrumada; grau de satisfação com as tarefas de cozinhar, cuidar das crianças ou limpar a casa; nível de confiança em estranhos; crença na eficiência de um terceiro em reduzir o tempo gasto no trabalho doméstico ou fazê-lo com qualidade; valor dado ao serviço doméstico *vis-à-vis* as demais despesas da família; e visão sobre a adequação da contratação de um ajudante como uma forma ética de gestão do trabalho reprodutivo. Os estudos que operam com esta abordagem mostram que posturas positivas ou negativas das famílias em relação a esses aspectos subjetivos têm impactos na decisão da família de contratar ou não uma profissional no mercado, sobretudo em países onde a oferta de mão de obra doméstica é escassa (BAXTER *et al.*, 2009). Infelizmente, nenhum desses aspectos pode ser tratado neste estudo, porque variáveis de natureza subjetiva - como atitudes e impressões pessoais sobre o consumo de serviços domésticos ou de qualquer outro produto - não podem ser mensuradas com os microdados da POF, exigindo pesquisas primárias e questionários exclusivos, como foi feito em todos os estudos que as incorporaram.

Outros estudos que merecem menção nesta revisão bibliográfica são aqueles que analisam a associação entre a presença da empregada doméstica no domicílio e a chance de participação de mulheres casadas no mercado de trabalho, como CHAN (2006). Embora não seja exatamente uma análise sobre os determinantes da demanda pelo trabalho doméstico remunerado (o ofício, nesse caso, é uma variável explicativa do modelo de participação), esse tipo de trabalho é importante, neste contexto, por duas razões. Em primeiro lugar, porque mostra evidências de que a presença da doméstica no lar, de fato, aumenta as chances de mulheres casadas se engajarem numa atividade remunerada. Em segundo lugar,

porque admite que, em certos casos, a ajudante apenas adiciona status social à família contratante, uma vez que o tempo de trabalho economizado com a sua contratação não necessariamente é realocado pelas donas de casa numa atividade econômica. Com estes dois achados, a conclusão da autora é que em famílias onde a necessidade financeira é maior e o trabalho remunerado da mulher é símbolo de emancipação, as trabalhadoras domésticas têm a função de “liberar” as esposas para o mercado de trabalho. Mas, em famílias de renda mais alta e mais tradicionais, onde o trabalho remunerado feminino não tem valor socioeconômico, as trabalhadoras domésticas têm a função apenas de liberar as mulheres das tarefas mais pesadas da casa, para se dedicarem a atividades femininas mais “nobres”, como acompanhamento dos filhos em compromissos extracurriculares, gerenciamento do trabalho da ajudante, cuidado pessoal, compras, lazer e bem-estar geral da família. Esse argumento é um contraponto muito interessante à hipótese da necessidade.

Em suma, tendo por bases essa extensa revisão bibliográfica e as especificidades do caso em estudo, as seis hipóteses teóricas formuladas para a análise das características socioeconômicas e demográficas das famílias que demandam serviços domésticos no Brasil são as seguintes:

1: as famílias que têm maior probabilidade de contratar trabalhadoras domésticas, tanto diaristas quanto mensalistas, pertencem aos estratos de renda familiar per capita mais elevados, sendo essa probabilidade ainda maior, no caso de mensalistas.

2: quanto maior a participação da renda monetária das mulheres da casa na renda monetária familiar, maior a probabilidade de contratação de domésticas mensalistas e diaristas.

3: as famílias que têm maior probabilidade de contratar trabalhadoras domésticas são famílias unipessoais, com casais sem filhos, com casais e filhos ou com chefes e filhos (monoparentais).

4: famílias unipessoais e com casais sem filhos têm maior probabilidade de contratar trabalhadoras diaristas e famílias com casais e filhos ou com chefes e filhos (monoparentais) têm maior probabilidade de contratar mensalistas.

5: a presença de filhos pequenos e de pessoas idosas aumenta as chances da família contratar trabalhadoras domésticas, sobretudo mensalistas; mas quanto maior é a quantidade de filhos de até 18 anos, menores são as chances da família contratar mensalistas e maiores as chances de contratar diaristas.

6: famílias com casais, em que ambos trabalham fora de casa, ou só com o chefe, que também trabalha, têm mais probabilidade de contratar trabalhadoras domésticas de ambos os tipos, mas sobretudo mensalistas.

3. Aspectos metodológicos

A maioria dos artigos citados na revisão anterior são focados em amostras de famílias com casais heterossexuais, casados ou em coabitação. Uma razão, segundo SPITZE (1999), é a herança da pesquisa sobre a divisão sexual do trabalho doméstico, cujo interesse é saber se o emprego remunerado da mulher tem provocado ou não uma redistribuição mais justa dos afazeres domésticos com o marido. Há também

a limitação dos dados que, normalmente, são coletados apenas entre os casais adultos. Mas a autora, que é uma das poucas exceções à regra, considera importante expandir o foco para além das questões de gênero e poder dentro do casamento, incorporando a população que vive em outros tipos de arranjos familiares, como se pretende neste estudo. Segundo ela, só assim é possível ter um entendimento mais abrangente dos múltiplos significados que o trabalho doméstico carrega entre todos que o executam.

Para fazer isso, este estudo se baseia nos microdados da POF-IBGE de 2008-2009, que são os últimos disponíveis. A POF é uma pesquisa que investiga os domicílios particulares e permanentes do Brasil, com o intuito de produzir informações sobre a estrutura orçamentária da população, com destaque para os hábitos de consumo, os gastos, a distribuição dos rendimentos e a percepção das condições de vida. Em cada domicílio são pesquisadas as unidades de consumo, que correspondem a um único morador ou a um conjunto de moradores que compartilham a mesma fonte de alimentação e/ou despesas com moradia. A amostra pesquisada em 2008-2009 é composta por 56.034 unidades de consumo.

Neste estudo, as 56.034 unidades de consumo são tratadas como se fossem 56.034 famílias. Esse procedimento se justifica porque a despesa com serviços domésticos é uma aquisição coletiva da unidade de consumo e não da família. Mas os dois conceitos não são exatamente iguais. Família é um conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, que não necessariamente corresponde aos mesmos membros de uma unidade de consumo (WAJNMAN, 2012; IBGE, 2008). Mas como na maior parte das situações a composição da família é exatamente igual à composição da unidade de consumo, o IBGE autoriza o uso dos dois conceitos de forma equivalente.

Quanto à escolha dessa base de dados, há duas justificativas. Primeiro, é comum na literatura o uso de pesquisas de orçamentos familiares para identificar a terceirização do trabalho doméstico e a contratação de ajuda remunerada, por parte de famílias com casais casados (OROPESA, 1993; SPITZE, 1999). Em segundo lugar, a POF é a única pesquisa existente no Brasil que permite identificar os perfis das famílias que contratam trabalhadoras domésticas mensalistas ou diaristas, independentemente do local de residência das profissionais (residente ou não no domicílio do patrão). A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), por exemplo, só permite identificar o perfil das famílias que contratam trabalhadoras mensalistas. A PNAD e os censos demográficos, por sua vez, só permitem o cruzamento das informações demográficas e socioeconômicas de uma determinada profissional doméstica e da família que a emprega, no caso das trabalhadoras residentes no domicílio do empregador, que hoje são pouquíssimas no país, como já mencionado.

Entretanto, os microdados da POF não contêm informações individuais sobre as profissionais que executam os serviços domésticos em cada unidade de consumo, e sim sobre as despesas efetuadas pelas famílias com essas profissionais. Com isto, a pesquisa não permite identificar atributos como sexo, idade, raça, escolaridade, tempo de serviço, salário e jornada de trabalho das trabalhadoras domésticas

contratadas por cada unidade de consumo. Ela apenas identifica a unidade que teve gastos com um determinado vínculo empregatício e indica a quantidade de vínculos contratados, a função exercida pela trabalhadora (babá, empregada, faxineira e outras), a área de atuação (limpeza, cuidados, lavanderia) e o tipo de vínculo empregatício da trabalhadora contratada (mensalista ou diarista).

Outra peculiaridade marcante deste estudo é a preocupação em separar as famílias que contratam ajuda doméstica remunerada, em termos do tipo de ajudante contratada. A razão talvez seja o fato de que a maioria dos trabalhos apresentados se refere a países desenvolvidos, onde as famílias recorrem à ajuda paga em bases muito restritas e especializadas, sem grande diversidade de perfis ocupacionais entre as profissionais contratadas. Mas como a intenção, aqui, é medir exatamente o efeito das mudanças na configuração das famílias sobre a tendência de crescimento da contratação de trabalhadoras diaristas, a variável dependente utilizada na modelagem é composta por três categorias: 1) não contrata; 2) contrata diarista; e 3) contrata ao menos uma mensalista³.

Para separar as famílias que contratam serviços domésticos das que não contratam, foram consideradas apenas as funções associadas a tarefas domésticas mais rotineiras, que são feitas dentro de casa pelos próprios moradores, quando não há quem as faça, e, quando há, em geral são atribuídas a ajudantes do sexo feminino. Essas funções são as seguintes: empregada, cozinheira, faxineira, babá, arrumadeira, caseira, acompanhante, ajudante de cozinha, lavadeira e passadeira. Em conjunto, elas correspondem a quase 86% dos vínculos empregatícios identificados na POF 2008-2009, sendo uma amostra muito significativa e bem próxima do que se imagina ser o total de vínculos femininos captados. Com isto, foram desconsideradas todas as funções domésticas normalmente associadas a profissionais do sexo masculino (motorista, zelador, porteiro, vigia, caseiro, jardineiro, carregador de água, garçom, limpador e capinador de terreno, limpador de piscina, lavador de carro, biscateiro, limpador de fossa, carregador de lenha, tratador de animais e servente), além das enfermeiras a domicilio, que prestam serviços muito especializados, que dificilmente seriam feitos por alguém da própria família. Para não mudar o tamanho da amostra e suas ponderações, todas as famílias que contrataram esses serviços excluídos foram consideradas como não contratantes.

As variáveis explicativas, por sua vez, são aquelas que determinam a probabilidade de uma família contratar ou não serviços domésticos remunerados dos tipos mensalista ou diarista, nos termos das três abordagens teóricas consideradas: recursos financeiros, atitudes de gênero e necessidades. A variável escolhida para indicar a disponibilidade de recursos financeiros da família é a renda monetária familiar *per capita*, medida em centis. A renda monetária é todo ganho em moeda auferido por um indivíduo,

³ Inicialmente eram quatro condições, porque as famílias que contratam ao menos um serviço de mensalista foram divididas em dois grupos: contratam somente mensalista ou contratam tanto mensalista quanto diarista. Mas como essa última categoria é pouco expressiva (cerca de 1% da amostra), optou-se por agregar as duas em uma só, reclassificando-as como “contrata ao menos uma mensalista”.

durante os 12 meses anteriores à data de realização da coleta das informações, e é pesquisada para cada morador que é uma unidade de orçamento ou rendimento dentro da unidade de consumo. Espera-se que o efeito dessa variável sobre as probabilidades de uma família contratar uma trabalhadora doméstica diarista ou de contratar ao menos uma mensalista sejam positivos - e maiores no caso da mensalista.

Para mensurar as atitudes de gênero da família, como a POF não tem informações subjetivas semelhantes às adotadas por CHEUNG e LUI (2015)⁴, a variável selecionada é o percentual da renda monetária feminina na renda monetária familiar. Com isto, adota-se o pressuposto de que a renda feminina é uma *proxy* das atitudes de gênero da família, porque ela própria é influenciada por essas atitudes, conforme o achado desses autores. Para formatar a variável, essa proporção foi considerada igual a zero, nas famílias em que as mulheres não tinham participação na renda monetária familiar e naquelas em que não existiam mulheres (por exemplo: família unipessoal masculina ou de chefe homem, com filhos ou outros parentes com renda própria, mas sem filhas ou outras parentas nessa condição). Espera-se, também, que os efeitos dessa variável sobre as probabilidades de uma família contratar uma trabalhadora doméstica diarista e ao menos uma mensalista sejam positivos - e maiores no caso da mensalista.

Já as variáveis que medem a necessidade da contratação de serviços domésticos, em termos do volume de trabalho a ser feito na casa, são quatro: tipo de família, número de filhos com menos de 18 anos, presença de filhos de 0 a 6 anos e presença de idosos com 70 anos ou mais. A variável tipo de família é a mais importante do estudo e é composta por cinco tipos de arranjos: família estendida, unipessoal, com casal sem filhos, com casal e filhos, com chefe e filhos (monoparentais). A família estendida, adotada como referência, é aquela formada por casal ou chefe, com ou sem filhos, e com outros tipos de parentes ou não parentes do chefe, exceto a empregada doméstica residente no domicílio do patrão. É esperado que, em comparação à família estendida, ser uma família de qualquer um dos outros tipos aumente as probabilidades de contratação tanto de diaristas quanto de mensalistas. Mas espera-se que a probabilidade de contratação de diarista seja maior entre as famílias unipessoais ou só com casal, ao passo que a probabilidade de contratar ao menos uma mensalista seja maior entre as famílias com casal ou chefe com filhos.

Com relação aos atributos dos filhos, são utilizadas duas variáveis exatamente iguais às de BAXTER *et al.* (2009): uma contínua, para indicar a quantidade de filhos com menos de 18 anos; e outra dicotômica, para indicar a presença ou não de bebês e filhos muito pequenos, com idades entre 0 e 6 anos. É muito

⁴ CHEUNG E LUI (2015) mediram as atitudes de gênero das famílias, usando respostas dos entrevistados para três afirmativas: (a) “Os homens devem pagar as despesas nos encontros”; (b) “Maridos que trabalham fora de casa com mulheres responsáveis pelos afazeres domésticos é o melhor arranjo doméstico”; e (c) “O provimento da casa é principalmente de responsabilidade do homem”. As respostas para cada item variaram de 1 (discordo totalmente) a 7 (concordo totalmente).

provável que a presença de filhos aumente as probabilidades de contratar os dois tipos de trabalhadoras domésticas (mensalista e diarista), em relação a não contratar. Mas como pontuam BAXTER *et al.* (2009), a presença de filhos muito novos talvez exerça mais influência sobre a demanda por uma ajudante do tipo mensalista, em função da necessidade de cuidado em tempo integral, ao passo que uma quantidade maior de filhos mais velhos talvez tenha mais influência sobre a demanda por serviços específicos, como faxina e lavanderia.

A quarta variável deste grupo da necessidade, dada em termos do volume de trabalho a ser feito na casa, é a presença de idosos no domicílio. Neste caso, como a POF-IBGE não tem uma medida de percepção de saúde para, junto com a idade, servir de referência do grau de incapacidade do idoso, foram considerados somente os idosos mais velhos, com setenta anos ou mais, na expectativa de que sua presença aumente as probabilidades de contratação de diaristas e mensalistas. Mas caso esses idosos sejam saudáveis e ainda possam colaborar com o trabalho doméstico, pode ser que sua presença no domicílio tenha um efeito contrário e acabe ajudando a reduzir a demanda por uma ajudante remunerada.

A última variável explicativa - que também mede a necessidade de contratação de serviços domésticos pagos, mas agora em termos da falta de tempo dos moradores - é a condição de ocupação dos membros do casal ou do chefe sem parceiro (trabalha ou não trabalha fora de casa). Neste caso, como a POF-IBGE não identifica a condição de atividade (ativo e inativo) ou de ocupação (ocupado e desocupado) dos indivíduos pesquisados, a única questão que pode ser usada para separar as pessoas que trabalharam fora de casa das que não trabalharam é a pergunta 41, do arquivo POF 1, que indica se o morador é uma unidade de orçamento e se respondeu ao questionário sobre trabalho e rendimento individual. Essa pergunta foi usada para identificar a condição de trabalho dos chefes e dos cônjuges das famílias e, nos casos em que eles trabalhavam fora de casa, foi combinada a outra, referente à quantidade de rendimentos mensais recebidos, para estimação do tempo trabalhado por cada pessoa. Esse procedimento é importante porque nos casos em que o indivíduo recebeu somente um ou dois rendimentos, por exemplo, ele poderia ser considerado como em situação de trabalho, embora o tempo de trabalho fosse muito curto para justificar a contratação serviços domésticos. Para evitar estes casos, o corte do número de meses trabalhados foi feito na faixa de seis meses para cima. Em suma, para ser considerado como trabalhador fora do domicílio, o indivíduo, chefe ou cônjuge, tinha de se declarar como uma unidade de orçamento e ter recebido seis ou mais rendimentos no período considerado.

Quanto às demais variáveis incorporadas ao modelo, todas cumprem a função de controle e se referem à localização geográfica dos domicílios ou a atributos demográficos selecionados do chefe da família (sexo, raça, escolaridade e idade). A variável raça do chefe foi reclassificada em duas categorias: raça negra, composta pelas pessoas que declararam pertencer às raças preta e parda, e raça não negra, composta pelas pessoas que se declararam pertencer às raças brancas, asiáticas ou indígenas. Já a

variável escolaridade é medida em sete faixas de anos de estudo e varia entre 0 e 15 anos. A variável idade do chefe, por fim, é medida em faixas etárias decenais.

Por fim, para testar a associação entre as variáveis dependentes e explicativas, foram ajustadas cinco regressões logísticas multinomiais, baseadas em análise de probabilidades. Esse tipo de modelo, normalmente, é estimado pelo Método da Máxima Verossimilhança, que pressupõe observações amostrais aleatoriamente independentes e identicamente distribuídas. Mas como a POF 2008-2009 é uma pesquisa por amostragem complexa, a estimação foi feita pelo Método da Máxima Pseudo Verossimilhança, como recomenda a literatura⁵. Primeiramente, foram ajustados quatro modelos reduzidos, incluindo somente as variáveis associadas a cada hipótese teórica considerada e as variáveis de controle, de modo semelhante ao procedimento adotado por BAXTER *et al* (2009). O modelo completo foi ajustado ao final. Acredita-se que esta estratégia analítica ajuda a explorar melhor os resultados porque possibilita comparar os efeitos marginais (EMs) de cada variável, em cada bloco de interpretação teórica, com os seus efeitos puros no modelo completo, onde todos os aspectos considerados no artigo são controlados.

4. Resultados da análise multivariada

A Tabela 1 apresenta os EMs estimados para todas as variáveis usadas nos cinco modelos ajustados em relação à probabilidade de uma família não contratar serviços domésticos remunerados. Pode-se observar, no modelo completo, de acordo com os p-valores, que quase todas elas foram estatisticamente significativas (a 1% ou a 5%) para a condição de “contrata ao menos uma mensalista”, e mais da metade o foram (a 1%, 5% ou 10%) para a condição de “contrata diarista”.

Com relação à abordagem dos recursos financeiros, verifica-se que, de fato, a renda familiar *per capita* é um preditor altamente significativo da demanda pelo trabalho doméstico remunerado, no Brasil, e em ambas as situações analisadas. Como evidente no modelo 1, o aumento de um *centil* na renda monetária familiar *per capita* aumenta em 0,23% a probabilidade de uma família contratar serviços de diarista, ao invés de não contratar, e em 0,32% (ou seja, um pouco mais) a probabilidade de contratar ao menos uma mensalista. Esses resultados são praticamente os mesmos no modelo completo, onde todas as demais condições que podem influenciar a demanda são controladas, revelando a robustez da renda em explicar os dois fenômenos pesquisados, como era esperado.

Já com relação de gênero, no modelo 2, ambos os EMs estimados confirmam, como esperado, que quanto maior a proporção da renda monetária feminina na renda monetária familiar, maiores são as chances de uma família contratar uma trabalhadora diarista ou ao menos uma mensalista. Mas essa variável perde significância no modelo completo, no caso da demanda pela diarista. Ou seja, somente

⁵ Ver, por exemplo, PESSOA e NASCIMENTO SILVA (1998).

no caso da demanda por mensalistas, é válido o pressuposto de que, tudo o mais mantido constante, quanto maior é o peso da renda feminina na renda monetária familiar, maior é o poder de barganha das mulheres na decisão familiar de contratar uma ajudante remunerada. Este resultado faz sentido. Se a renda da mulher encontra uma remuneração melhor no mercado de trabalho, o custo de oportunidade do tempo gasto no trabalho remunerado aumenta. E mesmo que a hora de trabalho da diarista seja mais cara, a família compra mais horas de trabalho ao contratar uma mensalista.

Com relação aos arranjos familiares, que são os preditores de maior interesse do estudo, os resultados encontrados são robustos. Comparando-se os modelos 3 e completo, verifica-se que, para todos os tipos de família e para as duas situações de contratação (mensalista e diarista), há um aumento tanto da magnitude quanto da significância dos EMs, quando se controla a regressão por todas variáveis, e principalmente pela renda. Ou seja, há fortes evidências de que realmente as famílias que têm maior propensão a contratar uma ajudante remunerada, no Brasil, são famílias dos tipos unipessoal, com casal, com casal e filhos ou com chefe e filhos (hipótese 3). Essa tendência é semelhante à verificada em outros países (SPITZE, 1999; CHAN, 2006).

Comparando em cada arranjo familiar as magnitudes dos EMs dos dois tipos de trabalhadoras contratadas, verifica-se também que, tudo mais mantido constante, ser uma família unipessoal aumenta mais a probabilidade de contratar uma trabalhadora diarista do que a probabilidade de contratar ao menos uma mensalista. Em sentido contrário, ser uma família com casal e filhos ou com chefe e filhos aumenta mais a probabilidade de contratar ao menos uma mensalista, do que contratar uma diarista. Mas no caso da família só com casal, essas probabilidades são praticamente iguais. Ou seja, os resultados corroboram quase integralmente a hipótese 4, formulada a partir das suposições dos autores nacionais sobre os efeitos das mudanças mais recentes na composição das famílias sobre a demanda (Quadro 1). A única ressalva é essa igualdade verificada no caso da família composta só pelo casal, que esperava-se ter maior probabilidade de contratar diaristas.

Ainda com relação aos arranjos familiares, um resultado surpreendente é que, comparando-se as magnitudes dos oito EMs estimados através da tipologia de família, no modelo completo, verifica-se que a família unipessoal é o arranjo que tem mais peso em explicar a demanda tanto pelo trabalho doméstico eventual quanto pelo trabalho de caráter contínuo. Se a família é tipo unipessoal, a probabilidades de contratar uma diarista ou de contratar ao menos uma mensalista aumenta 9,01% e 7,58%, respectivamente, em relação a não contratar. Esse achado, que é diferente no modelo 3, e a igualdade das probabilidades de contratação de diaristas e mensalista, observada no caso da família só com casal, parecem indicar que, quando controlada por renda, a preferência das famílias brasileiras pelas mensalistas ainda é muito elevada, no período considerado. Isso pode ser um indicativo, a ser explorado oportunamente, de que a transição da demanda para um outro perfil de trabalhadora poderia

ser explicada também pelo aumento de custo das famílias com as mensalistas, que não foi controlado no modelo, mas é um dos argumentos dos autores apresentados no Quadro 1.

Quanto às demais variáveis da abordagem da necessidade, medida em termos de volume de serviços, os resultados encontrados confirmam parcialmente os efeitos esperados. Por um lado, a presença de filhos pequenos e a de pessoas muito idosas, que demandam cuidado e/ou acompanhamento em tempo integral, de fato aumentam mais a probabilidade de uma família contratar uma trabalhadora doméstica do tipo mensalista do que uma diarista (hipótese 5). No caso dos filhos pequenos, o EM da contratação de diarista nem tem significado estatístico. Mas, ao contrário do esperado, a quantidade de filhos com menos de 18 anos diminui as chances de uma família contratar trabalhadoras diaristas. Diferentemente do pressuposto de BAXTER *et al.* (2009) para a Austrália, verifica-se que quanto maior a quantidade de filhos mais velhos, menor é a probabilidade de uma família brasileira contratar uma ajudante remunerada eventual, talvez porque eles acabem assumindo responsabilidades por parte do trabalho doméstico, ou, até, por alguma situação de confusão na variável (presença de filhas mais velhas ou diminuição da renda familiar per-capita nas famílias com mais filhos, não plenamente controlada pelo centil de renda, são algumas possibilidades). Trata-se, pois, de outro resultado a ser explorado de forma mais cuidadosa em um momento posterior.

Por fim, no caso disponibilidade de tempo das pessoas para fazer por conta própria os serviços de casa, os resultados encontrados também são diferentes em relação ao modelo completo, mas em sentido contrário ao dos arranjos familiares, do modelo 3. De fato, se a família é composta por casal ou só por chefe, e tanto os membros do casal quanto o chefe sozinho trabalham fora de casa, há aumentos de 2,02% na probabilidade de contratação de uma diarista e de 3,14%, na probabilidade de contratação de ao menos uma mensalista (modelo 5). Esses efeitos, no entanto, são bem menores em magnitude dos que os encontrados no modelo simples, sem as outras variáveis (modelo 4). Nesse caso, os três outros tipos de famílias considerados (com casal onde só a mulher trabalha, com casal e nenhum dos dois trabalha e só com chefe que não trabalha) também apresentaram EMs significativos para a contratação de ambos os tipos de trabalhadoras. Mas, no modelo completo algumas dessas famílias perderam significância, mantendo-se relevantes apenas as dos tipos casal em que só a mulher trabalha, no caso da contratação de ao menos uma mensalista, e casal onde nenhum dos dois trabalha, nos dois tipos de contratação. De todo modo, os achados, ainda que menos intensos, corroboram a hipótese 6 de que existe uma associação positiva entre a contratação de uma trabalhadora doméstica e a redução do tempo disponível para os afazeres domésticos, em decorrência do trabalho remunerado dos adultos responsáveis pela casa, sobretudo no caso da mensalista.

TABELA 1

Efeitos Marginais (EM) e significância (P-valor) das variáveis usadas nos cinco modelos de regressão logística multinomial¹ ajustados para aferição da associação entre as características das famílias contratantes e as probabilidades de contratação de uma trabalhadora doméstica diarista ou de ao menos uma mensalista

BRASIL – 2008-2009

VARIÁVEIS EXPLICATIVAS E DE CONTROLE	Recursos Financeiros (modelo 1)				Atitudes de Gênero (modelo 2)				Necessidade em Volume de Serviços (modelo 3)				Necessidade em Disponibilidade de Tempo (modelo 4)				Modelo Completo (modelo 5)			
	contrata diarista		contrata ao menos uma mensalista		contrata diarista		contrata ao menos uma mensalista		contrata diarista		contrata ao menos uma mensalista		contrata diarista		contrata ao menos uma mensalista		contrata diarista		contrata ao menos uma mensalista	
	EM	P-valor	EM	P-valor	EM	P-valor	EM	P-valor	EM	P-valor	EM	P-valor	EM	P-valor	EM	P-valor	EM	P-valor	EM	P-valor
1. Renda monetária familiar <i>per capita</i> em centis	0,0023	0,000	0,0032	0,000												0,0026	0,000	0,0033	0,000	
2. Proporção da renda feminina na renda familiar					0,0209	0,005	0,0477	0,000								0,0005	0,955	0,0258	0,000	
3. Família unipessoal									0,0564	0,000	0,0351	0,000				0,0901	0,000	0,0758	0,000	
4. Família com casal									0,0274	0,000	0,0217	0,004				0,0422	0,000	0,0437	0,000	
5. Família com casal e filhos									0,0135	0,055	0,0525	0,000				0,0143	0,036	0,0559	0,000	
6. Família com chefe e filhos									0,0205	0,016	0,0259	0,001				0,0326	0,000	0,0416	0,000	
7. Número de filhos com menos de 18 anos									-0,0159	0,000	-0,0090	0,000				-0,0100	0,001	-0,0020	0,267	
8. Presença de filhos de 0 a 6 anos									-0,0117	0,067	0,0518	0,000				-0,0062	0,324	0,0584	0,000	
9. Presença de idosos com 70 anos ou mais									0,0210	0,002	0,0451	0,000				0,0162	0,019	0,0435	0,000	
10. Família com casal ou com chefe e os 3 trabalham													0,0498	0,000	0,0484	0,000	0,0202	0,004	0,0314	0,000
11. Família com casal e só a mulher trabalha													0,0310	0,005	0,0404	0,000	0,0127	0,274	0,0187	0,037
12. Família com casal e nenhum dos 2 trabalha													0,0486	0,000	0,0216	0,007	0,0194	0,096	0,0191	0,025
13. Família com chefe que não trabalha													0,0108	0,192	0,0034	0,647	-0,0014	0,860	-0,0061	0,412
14. Sul	0,0308	0,001	-0,1036	0,000	0,0054	0,000	-0,076	0,000	0,0477	0,000	-0,0759	0,000	0,0528	0,000	-0,0762	0,000	0,0216	0,011	-0,1063	0,000
15. Sudeste	0,0095	0,288	-0,0709	0,000	0,0032	0,001	-0,044	0,000	0,0243	0,009	-0,0425	0,000	0,0313	0,001	-0,0436	0,000	-0,0011	0,895	-0,0717	0,000
16. Centro-Oeste	0,0236	0,008	-0,0339	0,000	0,0356	0,000	-0,019	0,006	0,0274	0,003	-0,0175	0,012	0,0357	0,000	-0,0181	0,009	0,0151	0,076	-0,0329	0,000
17. Nordeste	0,0088	0,298	-0,0124	0,032	0,0111	0,221	-0,010	0,127	0,0086	0,325	-0,0078	0,212	0,0106	0,237	-0,0078	0,211	0,0049	0,538	-0,0146	0,011
18. Área rural	-0,0666	0,000	-0,0535	0,000	-0,0844	0,000	-0,077	0,000	-0,0818	0,000	-0,0764	0,000	-0,0814	0,000	-0,0731	0,000	-0,0611	0,000	-0,0498	0,000
19. Área urbana metropolitana	0,0035	0,510	-0,0078	0,111	0,0085	0,134	0,001	0,886	0,0077	0,161	0,0012	0,816	0,0090	0,107	0,0005	0,929	0,0016	0,747	-0,0068	0,153
20. Anos de estudo do chefe	0,0020	0,000	0,0014	0,000	0,0029	0,000	0,002	0,000	0,0027	0,000	0,0026	0,000	0,0028	0,000	0,0023	0,000	0,0017	0,000	0,0016	0,000
21. Chefe de raça não negra (branca e outras)	0,0489	0,000	0,0534	0,000	0,0584	0,000	0,065	0,000	0,0548	0,000	0,0635	0,000	0,0589	0,000	0,0652	0,000	0,0430	0,000	0,0513	0,000
22. Chefe do sexo feminino	0,0081	0,070	-0,0045	0,304	-0,0128	0,041	-0,043	0,000	-0,0094	0,078	-0,0051	0,386	-0,0167	0,001	-0,0249	0,000	-0,0111	0,108	-0,0188	0,005
23. Idade do chefe	0,0046	0,001	0,0064	0,000	0,0071	0,000	0,009	0,000	-0,0012	0,447	0,0084	0,000	0,0078	0,000	0,0120	0,000	-0,0017	0,325	0,0076	0,000

1) Foi usado o Método da Máxima Pseudo Verossimilhança para o ajuste do modelo (amostra complexa).

2) Foram usadas as seguintes categorias de referência: tipo de famílias (estendida); filhos 0 a 6 anos (não); idosos com 70 anos ou mais (não); condição de trabalho (família com casal e só o homem trabalha); região (Norte); área do domicílio (urbana não metropolitana); raça (negra = preta mais parda); e sexo (masculino).

3) As variáveis destacadas em vermelho e amarelo, no modelo completo, não apresentaram significância estatística.

Fonte: Elaboração própria com base nos microdados da POF-2008-2009

5. Conclusões

O objetivo deste estudo foi identificar as características socioeconômicas e demográficas das famílias que contratam trabalhadoras domésticas diaristas e mensalistas, no Brasil. Para tanto foram testadas seis hipóteses sobre os fatores que influenciam a probabilidade de uma família contratar profissional deste tipo, derivadas das principais abordagens teóricas existentes na literatura (recursos financeiros, necessidade e atitudes de gênero). Em particular, foi investigado o tipo de associação existente entre os principais tipos de arranjos familiares e a preferência pela contratação de uma trabalhadora diarista ou de ao menos uma mensalista.

As evidências encontradas dão respaldo à maioria das variáveis e teorias testadas, sobretudo no caso da contratação de mensalistas. Mas, como esperado, o nível de renda monetária familiar *per capita* parece ser o fator mais importante para determinar se uma família brasileira vai efetuar ou não despesas com a contratação de uma ajudante remunerada, de ambos os tipos. Quando incluída no modelo completo, a renda não apenas permanece com os mesmos resultados encontrados no modelo em que ela é tomada somente com as variáveis de controle, como contribui para mudar a magnitude e a significância estatística de todas as demais variáveis, nos dois tipos de contratação, fortalecendo os efeitos explicativos dos preditores relacionados ao volume de trabalho reprodutivo da casa (incluindo o tipo de arranjo familiar) e enfraquecendo os efeitos dos preditores relacionados à disponibilidade de tempo.

Ou seja, quando controlada por renda, a demanda pelo trabalho doméstico remunerado no Brasil, tanto de profissionais diaristas quanto de mensalistas, parece ser determinada, em termos relativos, muito mais pela quantidade de serviço a ser feito do que pelo fato dos moradores trabalharem fora e não terem tempo para fazer as tarefas de casa. A variável condição de trabalho tem impactos positivos em aumentar a procura pelo serviço doméstico remunerado dos dois tipos, mas os efeitos marginais das categorias consideradas são menos intensos do que os efeitos marginais das variáveis referentes ao volume de serviços domésticos. Talvez caiba, em uma oportunidade futura, investigar mais detalhadamente essa associação entre trabalho fora de casa e demanda por uma ajudante remunerada, considerando somente uma amostra de famílias com casais, para verificar a relação entre a presença da trabalhadora doméstica no domicílio e o trabalho da mulher dona da casa, nos moldes do que é feito na maioria dos *papers* internacionais revisados. A expectativa é que seja maior e mais significativa a probabilidade de uma mulher que trabalha fora de casa contratar uma ajudante remunerada, do que a de um homem.

Com relação à hipótese da necessidade, um achado do estudo que chama muito a atenção – e parece sugestivo do papel que o ofício provavelmente ainda cumpre na sociedade brasileira, de símbolo de status ou mecanismo de liberação da classe média/alta de tarefas repetitivas, desagradáveis e cansativas – são as magnitudes elevadas dos EMs das variáveis família unipessoal e com casal, em relação à contratação de mensalistas. Se for considerada a quantidade de serviço doméstico a ser feito na casa,

este resultado parece incongruente, porque essas famílias não produzem um volume elevado de afazeres domésticos para justificar o consumo de uma mensalista. Este achado também merece uma investigação mais aprofundada.

Outro registro muito interessante que pode ser feito é que as condições da demanda pelo trabalho doméstico remunerado, no Brasil, são relativamente diferentes, em termos do tipo de profissional contratada, mas apresentam também algumas semelhanças. No caso das diaristas, é possível afirmar que, quando controlado por renda, as famílias que, em 2008-2009, tinham maior probabilidade de demandar este tipo de serviço – mais flexível e eventual – eram as que tinham perfis demográficos mais típicos da segunda fase da transição demográfica, como as unipessoais; casais sem filhos; monoparentais; sem filhos pequenos; e as que tinham chefes ou casais que trabalham fora de casa, mas em intensidade bem menor. Essas famílias também tinham maiores chances de residir nas Regiões Sul e Centro-Oeste do país, ao invés da Região Norte, e de ter uma pessoa responsável pelo domicílio (chefe) de raça não-negra.

Quanto às mensalistas, é possível afirmar que, em relação às famílias não contratantes de trabalho doméstico remunerado, aquelas que em 2008-2009 tinham maior probabilidade de demandar este tipo de serviço – de natureza contínua e em jornada integral, predominantemente – eram famílias com casais ou chefes com filhos; com filhos muito pequenos; unipessoais; com pessoas muito idosas; com chefes ou casais que trabalham fora de casa; e com casal em que nenhum dos dois trabalha, em menor intensidade. Além dessas características, essas famílias tinham maior probabilidades de residir em região menos desenvolvidas, como o Norte e o Nordeste; e de ter um chefe de raça não-negra, homem e mais maduro.

Por fim, uma observação digna de nota é que, em comparação com a experiência internacional, o perfil predominante da família que contrata trabalhadora diarista, no Brasil, parece mais próximo (pelo menos em 2008-2009) do perfil das famílias que em países desenvolvidos são não contratantes de trabalho doméstico remunerado (SPITZE, 1999). Em contrapartida, o perfil predominante da família contratante de trabalhadora doméstica mensalista se assemelha mais ao perfil da família que consome serviços de diaristas eventuais, em nações desenvolvidas. Em outras palavras, os achados parecem indicar que, quando controlada por renda, a preferência das famílias contratantes pelas mensalistas, independentemente da sua composição demográfica, ainda era muito elevada no período considerado.

De todo modo, já era possível perceber que o país vinha experimentando um processo novo de transição no perfil da demanda pelo trabalho doméstico remunerado, cujos desdobramentos ainda não são muito claros. Por um lado, se esses movimentos de crescimento da procura e da oferta de diaristas, combinados ainda às tendências de retração e envelhecimento da categoria, se intensificarem, é de se perguntar como serão supridas - na ausência de políticas públicas de promoção de uma maior equidade de gênero e do

bem-estar das famílias - as necessidades daqueles para os quais o trabalho das mensalistas ainda é fundamental, como crianças pequenas, idosos, portadores de deficiências, pessoas doentes e pais e mães que trabalham fora. Por outro, mesmo que se intensifiquem as tendências de mudanças observadas no perfil da demanda - motivadas pela continuidade das transformações em curso na composição demográfica das famílias e, até mesmo, por mudanças nas preferências das próprias trabalhadoras -, novas pressões recessivas sobre mercado de trabalho, mais aumento de desigualdade social e envelhecimento, podem ensejar um novo movimento de elevação da oferta de trabalhadoras domésticas, inclusive mensalistas, cuja importância na área de cuidado de idosos tende a aumentar.

Referências bibliográficas

ARRIAGADA, I. (2007). Transformaciones familiares y políticas de bienestar en América Latina. In: ARRIAGADA, I. (Org.). **Familias y políticas públicas en América Latina: Una historia de desencuentros**. CEPAL, Santiago de Chile.

BAXTER, J.; HEWITT, B; WESTERN, M. (2009). “Who uses domestic labor in Australia? Choice and constraint in hiring household help”. **Feminist Economics**, 15(1), January 1-26.

BRITES, J. G. (2013). Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n.349, p. 422-451.

CHAN, A. H. (2006). “The effects of full-time domestic workers on married women’s economic activity in Hong-Kong, 1981-2001”. **International Sociology**, 21:133.

CHAPLIN, D. (1978). “Domestic Service and Industrialization”. **Comparative Studies in Sociology**, 1:97-127.

CHEUNG, A. K. L; LUI, L. (2015). Hiring Domestic Help in Honk Kong: The Role of Gender Attitude and Wife’s Income. **Journal of Family Issues**, 38(1):1-27.

COSER, L. A. (1973). “Servants: The Obsolescence of an Occupational Role”. **Social Forces**, 52(1): 31-40

DE RUIJTER, E.; VAN DER LIPPE, T. (2007). Effects of Job Features on Domestic Outsourcing as a Strategy for Combining Paid and Domestic Work. **Work and Occupations**. 34(2): 205-30

DIEESE (2013). O Emprego Doméstico no Brasil. **Nota Técnica** n. 68, São Paulo.

FRAGA, A. B. (2010). **De empregada a diarista: as novas configurações do trabalho doméstico remunerado**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). UFRJ/IFCS/Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia. Rio de Janeiro.

GUERRA, M.F.L (2017). **Trabalhadoras domésticas no Brasil: coortes, formas de contratação e famílias contratantes**. Tese (Doutorado em Demografia). UFMG/CEDEPLAR/Programa de Pós-Graduação em Demografia. Belo Horizonte.

IBGE (2008). Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 – **Manual do Agente de Pesquisa**. Rio de Janeiro.

ILO (2013). **Domestic workers across the world: global and regional statistics and the extent of legal protection**. International Labour Office. Geneva

IPEA (2011). Situação das trabalhadoras domésticas no país. **Comunicado do IPEA**, n. 90. Rio de Janeiro.

- IPEA (2016). Mulheres e trabalho: breve análise do período 2004-2014. **Nota Técnica**, n. 24. Rio de Janeiro.
- IPEA (2017). Previdência e gênero: porque as idades de aposentadoria de homens e mulheres devem ser diferentes? **Nota Técnica**, n. 35. Rio de Janeiro.
- KUZNESOF, E. (1989). A History of Domestic Service in Spanish America – 1492-1980. In: **Muchachas no More: Household Workers in Latin America and the Caribbean**. Edited by CHANEY, E. M and CASTRO, M. G. Philadelphia. Temple University Press. p. 17-35.
- MARQUES, L. A.; COSTA, P. L. (2013). Questões para pensar o Trabalho Doméstico no Brasil. In SILVA, T. D. S; GOES, F. L. (organizadoras). **Igualdade racial no Brasil: reflexões no ano internacional dos afrodescendentes**. – Brasília: Ipea, p. 31-43.
- MELO, H. P. (1998). O Serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras. **Texto para Discussão**, n. 56, IPEA
- MILKMAN, R.; REESE, E.; ROTH, B. (1998). “The Macrosociology of Paid Domestic Labor”. **Work and Occupations**, 24 (4): 485-510.
- MYRRHA, L. J. D.; WAJNMAN, S. (2007). Características e Heterogeneidade do Emprego Doméstico no Brasil. **Revista ABET**. v. VI, n. 2.
- OROPESA, R.S. (1993). “Using the Service Economy to Relieve the Double Burden: Female Labor Force Participation and Service Purchases”. **Journal of Family Issues**. 14(3): 438-73.
- PESSOA, D.G.C.; NASCIMENTO SILVA, P. L. (1998). **Análise de Dados Amostrais Complexos**. IBGE – Rio de Janeiro.
- RODGERS, J. (2009). Cambios en el servicio doméstico en América Latina. In: **VALENZUELA, M. E.; MORA, C (Orgs). Trabajo doméstico: un largo camino hacia el trabajo decente**. Santiago, OIT. p. 71-113.
- SORJ, B.; FONTES, A. (2012). O “*care*” como um regime estratificado: Implicações de gênero e classe social no Brasil. In: **HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A (Orgs). Cuidado e cuidadoras: as várias faces de trabalho do care**. São Paulo: Editora Atlas. p. 103-116.
- SPITZE, G. (1999). “Getting Help with Housework: Household Resources and Social Networks.” **Journal of Family Issues**. 20(6): 724–45
- TREAS, J.; D RUIJTER, E. (2008). Earnings and expenditures on household services in married and cohabiting unions. **Journal of Marriage and Family**, 70, 796-805.
- VAN DER LIPPE, T.; FREY, V.; TSVETKOVA, M. (2012). Outsourcing of Domestic Tasks: A Matter of Preferences? **Journal of Family Issues**, 34 (12): 1575–97.
- VIECELI, C. P. (2015). **Economia e relações de gênero e raça: uma abordagem sobre o emprego doméstico no Brasil**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.
- WAJNMAN, S. (2012). **Demografia das famílias e dos domicílios brasileiros**. Tese Professor Titular apresentada ao Departamento de Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais – Belo Horizonte.